

**ÓRGÃO: SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014
NATUREZA: INSPEÇÃO / ACOMPANHAMENTO DE OBRA
INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
RELATOR: CONSELHEIRO DR. EDILBERTO PONTES**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA
REFORMA, AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL
PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EM
FORTALEZA/CE, OBRA COMPONENTE DA
MATRIZ DE RESPONSABILIDADES DA
COPA DO MUNDO DE 2014.**

1 – OBJETIVO

1. Trata o presente Relatório de Inspeção das atividades relativas à fiscalização e acompanhamento da **Reforma, Ampliação, Operação e Manutenção do Estádio de Futebol Plácido Aderaldo Castelo (Castelão)**, em Fortaleza/CE, obra componente da Matriz de Responsabilidades da Copa do Mundo de 2014, desenvolvidas pela **Comissão Especial de Auditoria das Obras da Copa**, no período de **01/06/2011 a 30/06/2011**.

2 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COMISSÃO

2.1 – DOCUMENTOS SOLICITADOS

2. Em vinte e seis de abril de 2011, encaminhou-se o Ofício nº 745/2011 – GAB. PRES. a SECOPA, acompanhado da Solicitação de Auditoria nº 005/2011, recebida pelo seu Coordenador Jurídico, Sr. Eduardo Ramos, juntamente com a solicitação dos seguintes documentos:

- **Estudo aprovado pelo Conselho Gestor das PPPs/Grupo Técnico de Parcerias para a PPP do Estádio Castelão**, que esclareça a **origem do valor de R\$ 486.940.599,15 para remuneração fixa do contrato**, visto que o orçamento elaborado pela Seinfra resultou o valor de R\$ 446.406.539,54. Além disso, solicitou-se o **detalhamento do valor do orçamento de R\$ 446.406.539,54** dividido pelas quatro etapas, conforme o Contrato Administrativo nº 001/2010/SESPORTE, e a **composição do BDI de 24% praticado nesse orçamento pela SEINFRA**;

- **Projeto Executivo da Etapa 01** – Edifício Sede da Secretaria do Esporte e Estacionamento Coberto (1ª etapa), incluindo memorial, plantas, planilhas orçamentárias (quantitativos e preços unitários), disponibilizada em planilha eletrônica (MsOffice ou BrOffice.org); e

- **Cronograma físico da obra (planejado x executado) por etapa**, de forma a permitir gerar percentual de execução mensal do empreendimento, em formato Msproject, Dotproject ou similar;

3. O prazo de entrega da documentação foi definido para dezesseis de maio de 2011. Entretanto, a **Comissão não recebeu os documentos no prazo, bem como não foi solicitada sua prorrogação pela SECOPA.**

4. Por conseguinte, a Comissão por meio do **Relatório de Inspeção nº 17/2011**, de 02/06/2011, sugeriu ao Relator a solicitação de **esclarecimentos** em relação aos seguintes pontos:

a) **Justificativa de inclusão de custo de financiamento** na composição da **remuneração fixa** do contrato (R\$486.940.599,15), verificada ao analisar o somatório dos valores do orçamento elaborado pela Seinfra (R\$446.406.539,53) e dos estudos e projetos que serão ressarcidos (R\$5.814.654,72), conforme item 6 do Relatório de Inspeção nº 17/2011;

b) **Justificativa do valor de 24% de BDI aplicado** pela Seinfra no

orçamento da obra, visto que a Portaria nº 229/2009 no DOE de 03/11/2009 limita seu valor em 20% para Obras de Edificações, conforme item 6 do Relatório de Inspeção nº 17/2011;

c) Verificação “in loco” de metodologias construtivas, em execução pelo consórcio, de menor custo que as orçadas pela administração pública. Entende-se que as melhorias deverão ser aprovadas e compartilhadas entre os parceiros, a fim de inibir futuros aditivos de valores por outros serviços, conforme item 10 do Relatório de Inspeção nº 17/2011;

d) Pedido de renovação da LI nº 333/2009/COPAM/NUCAM pela Sesporte, conforme previsto em seus condicionantes ambientais, em consonância com o item 7 do Relatório de Inspeção nº 17/2011, e

e) Valor do contrato após REAJUSTE aplicado, conforme item 13.4 do Contrato nº 0001/2010, conforme item 9 do Relatório de Inspeção nº 17/2011.

5. Dessa forma, o Exmo. Conselheiro Relator emitiu o **Despacho Singular nº 1.966/2011** solicitando a notificação do Secretário Especial da Copa 2014, Sr. Ferruccio Petri Feitosa, para apresentar no prazo de **15 (quinze) dias** os necessários esclarecimentos, conforme **Ofício nº 1.445/2011** – GAB. PRES recebido pela SECOPA em vinte e dois de junho de 2011. O prazo para os esclarecimentos findou em sete de julho de 2011. Nesta mesma data, foi **solicitada tempestivamente a prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias**, por meio do processo 04346/2011-3, sendo que o Exmo. Conselheiro Relator concedeu apenas **20 (vinte) dias**, conforme **Despacho Singular nº 2.396/2011**, exarado no **Ofício nº 1.714/2011** – GAB.PRES.

6. Ademais, a Comissão por meio do **Relatório de Inspeção nº 21/2011**, de 15/06/2011, prosseguindo a análise do empreendimento, sugeriu ao Relator a solicitação de documentos adicionais a SECOPA:

a) Projeto Executivo da Etapa 01 – Edifício Sede da Secretaria do Esporte

e Estacionamento Coberto (1ª etapa), incluindo memorial descritivo, plantas e planilha orçamentária (quantitativos e preços unitários), disponibilizados em meio digital;

b) **Cronograma físico da obra** (planejado x executado) por etapa, de forma a permitir gerar o percentual de execução mensal do empreendimento, em meio digital (Msproject, Dotproject ou similar);

c) **Comprovação do ressarcimento do montante de R\$ 5.814.654,72 referente aos projetos complementares e estudos técnicos, econômicos e financeiros**, necessários à análise da viabilidade e estruturação de projeto de parceria público-privada, às empresas Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S.A., Somague Engenharia S.A. do Brasil e Fujita Engenharia Ltda., após 30 dias do início da eficácia do contrato administrativo nº 001/2010, conforme previsto no item 18.2 do edital da PPP;

d) **Comprovação do pagamento pela contratante** dos valores de contraprestação mensal devidos à concessionária desde o primeiro mês após a assinatura do contrato, correspondente a 15% de R\$ 407 mil (R\$ 61.050,00/mês) até a conclusão da ETAPA 01;

e) **Detalhamento do valor do orçamento de R\$ 446.406.539,54**, referente ao Projeto Básico, dividido pelas quatro etapas, conforme o Contrato Administrativo nº 001/2010/SESPORTE;

f) **Relatório circunstanciado de desempenho do Contrato de Parceria Público-Privada nº 001/2010**, com envio à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado pela CGPPP, com periodicidade semestral, em cumprimento **ao que determina o art.14, §2º, da Lei Estadual nº 14.391, de 7 de julho de 2009**;

7. Dessa forma, por meio do **Despacho Singular nº 2.336/2011** de oito de julho de 2011, o Exmo. Conselheiro Relator determinou a notificação do Secretário Especial da Copa 2014, Sr. Ferruccio Petri Feitosa, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, disponibilizasse a esta Corte de Contas os documentos a seguir:

“a)**Projeto Executivo da Etapa 01**, incluindo memorial descritivo, plantas e

planilha orçamentária, em meio digital;
 b) **Cronograma físico da obra** (planejado x executado) por etapa, em meio digital;
 c) **Detalhamento do valor do orçamento de R\$ 446.406,539,54**, referente ao Projeto Básico, dividido pelas quatro etapas;
 d) **Relatório circunstanciado** de desempenho do Contrato de Parceria Público Privada nº 001/2010, em cumprimento ao que determina o art. 14,§2º, da Lei Estadual nº 14.391, de 07 de julho de 2009.
 Outrossim, que comprove, junto a esta Corte de Contas, **o cumprimento dos termos contratuais**, no que se refere a pagamentos devidos, a fim de evitar possíveis encargos adicionais para o Estado.” (grifos nossos)

2.2 – SITUAÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO

8. Em consulta realizada no **Sistema de Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários - Webmapp** relativa à **Secretaria de Esporte, Programa 098 – COPA 2014 e Projeto Mapp 271 - Reforma, Ampliação, Adequação, Operação e Manutenção do Estádio Plácido Aderaldo Castelo – CASTELÃO**, obteve-se sua tabela de **programação financeira por fonte** do Relatório 1.4 – Espelho do Mapp (Anexo 2), disposta a seguir:

Fonte	Valor 2007-2010	Valor 2011 (A)	Valor 2012 (B)	Valor 2013 (C)	Valor 2014 (D)	Valor 2011-2014 (A+B+C+D)	Valor Total
(00)-(01) Tesouro	0,00	46.833.080,17	56.872.208,51	40.195.641,70	23.159.919,62	167.060.850,00	167.060.850,00
(45) Crédito Interno - BNDES	0,00	114.500.000,00	140.207.275,53	96.837.874,47	0,00	351.545.150,00	351.545.150,00
VALOR TOTAL	0,00	161.333.080,17	197.079.484,04	137.033.516,17	23.159.919,62	518.606.000,00	518.606.000,00

Fonte: Sistema WebMapp, consulta realizada em 14/07/2011.

9. Conforme a tabela anterior, é planejada uma despesa de R\$161.333.080,17 (cento e sessenta e um milhões, trezentos e trinta e três mil, oitenta reais e dezessete centavos) em 2011. O término da primeira etapa da obra está prevista para o dia **vinte de agosto de 2011**, no valor de R\$102.000.000,00 (cento e dois milhões de reais). Dessa forma, solicita-se que a **SECOPA esclareça as previsões de valores existentes no sistema**, visto que o saldo após o pagamento da etapa 1, no valor de R\$59.333.080,17, é superior ao planejado para pagamento das parcelas de **contraprestação mensal durante o corrente ano** e das demais etapas da obra que **não estão previstas para conclusão** no segundo semestre/2011.

10. Em relação ao item “Acompanhamento”, conforme informação inserida em onze de julho de 2011 no mesmo sistema, os serviços já realizados correspondem a 13% (treze por cento) da obra, detalhados da seguinte forma:

“Executado 98% do serviço de Terraplanagem da Etapa-1; Executado 52% do serviço de Terraplanagem da Etapa-2; Executado 13% do serviço de Terraplanagem da Etapa-4; Executado 100% das estacas de reforço de solo da área do Estac. 1 de um total de 1916 estacas; Executado 60% das estacas de reforço de solo da área do Estac. 2 de um total de 850; Executado 100% das sapatas e blocos de fundação da área do novo Prédio Secretaria; Executado 100% da montagem do canteiro para fabricação de pilares pré-moldados; Executado 100% da fabricação de vigas e pilares metálicos e pilares de concreto do novo Prédio Secretaria; Executado 100% da montagem dos pilares de concreto e metálicos do novo Prédio Secretaria; Executado 100% da montagem das vigas metálicas do novo Prédio Secretaria; Executado 100% das sapatas e blocos de fundação da área do Estac. 1; Executado 100% da concretagem dos pilares de concreto do Estac. 1; Executado 72% da montagem dos pilares de concreto do Estac. 1; Executado 70% da demolição a frio da etapa 3; Executado 47% da demolição a fogo da etapa 3; Executado 10% da montagem das vigas metálicas do Estac.1; Executado 43% da montagem da estrutura Steel deck do novo Prédio Secretaria; Executado 32% da concretagem da estrutura Steel deck do novo Prédio Secretaria.”

11. Adicionalmente, realizou-se consulta ao **Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios - SACC** e observou-se no Relatório 1.1 – Espelhos – Relatório Completo (Anexo 3) que o contrato nº 001/2010/SESPORTE (contratado Arena Castelão Operadora de Estádio S.A.) está cadastrado no **Sistema Integrado de Contabilidade – SIC** sob o nº 666078 e Intenção de Gasto (IG) nº 591443. Constatou-se que **não houve aditivo, ajuste ou movimentação financeira até o presente momento.**

12. Em relação ao cronograma da IG nº 591443, observa-se que há divergência entre os Relatórios constantes no SACC. Quando se consulta o item “Intenção de Gasto”, encontra-se um valor de **outras fontes R\$168.008.291,89 e não há previsão de recursos ordinários para 2011.** Entretanto, no Relatório 3.4 “Acompanhamento da Intenção de Gasto” (Anexo 4) há somente o valor **R\$167.060.850,00 previsto com recursos do tesouro para 2008 e nenhum valor para 2011.** Dessa forma, solicita-se esclarecimentos da SECOPA sobre as inconsistências anteriormente observadas no SACC.

13. Outrossim, no Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SIAP 2011, consta o Relatório **2.2 - Espelho do Projeto Finalístico** (Anexo 5), que demonstra a situação do cadastro do Projeto Finalístico (PF) nº 4201642010 Reforma, Ampliação, Adequação, Operação e Manutenção do Estádio Plácido Aderaldo Castelo – CASTELÃO. Nesse relatório, constam as seguintes fontes de recursos para o projeto: fonte 70 -

RECURSOS PROPRIOS, no valor de R\$351.545.150,00 e fonte TESOUREO ESTADUAL, no valor de R\$167.060.850,00, totalizando R\$ 518.606.000,00. Por este motivo, solicita-se **esclarecer a inconsistência** entre as fontes previstas no Relatório do SIAP 2011 (70) e do Webmapp (45) para o valor de R\$351.454.150,00.

13. Adicionalmente, em consulta a Lei nº 14.827 de 28/12/2010, Lei Orçamentária Anual de 2011 – LOA/2011 (Anexo 6), a funcional programática nº 42100001.27.813.098.12436 referente a Reforma e Modernização do Estádio Castelão **prevê R\$5.000.000,00 para investimentos pela fonte 00 - Recursos Ordinários**, tipo tesouro sem contrapartida (0), e **R\$174.711.000,00 para investimentos pela fonte 45 - Crédito Interno – BNDES**, tipo outras fontes(2). Nesse contexto, atenta-se para o fato de que **não existe previsão da fonte “Recursos Ordinários” na IG cadastrada** para o ano corrente.

14. Além disso, é necessário um alerta em virtude da proximidade de liberação do **primeiro desembolso** do contrato nº 10.2.1701.1 pelo BNDES, que é a **garantia da contrapartida** para o pagamento da etapa 1. Usualmente, o desembolso é realizado no percentual que é fixado na aprovação do “Quadro de Usos e Fontes” do contrato de financiamento. No caso específico do contrato supracitado, o BNDES fixou na “Cláusula Primeira” que o crédito de até R\$351.545.150,00 aberto foi limitado a 75% do custo total do projeto. Dessa forma, o valor da contrapartida mínima será de 25%.

14. Assim, em uma análise expedita, calcula-se que o valor da contrapartida do primeiro desembolso superará o valor de **R\$5.000.000,00** previsto na lei orçamentária anual. Nesse sentido, a SECOPA **deverá esclarecer como será a sistemática do desembolso do financiamento em questão**. Caso seja necessária a liberação da contrapartida de forma concomitante ao desembolso, alerta-se que a **SESPORTE** deverá solicitar tempestivamente a **suplementação orçamentária** para garantir o recurso suficiente de contrapartida e evitar atraso no desembolso do BNDES e consequente pagamento do contrato de PPP.

15. Nesse contexto, a Comissão analisou os demais termos do contrato de firmado entre o BNDES e o Governo do Estado do Ceará, sob o nº 10.2.1701.1 (Anexo 7),

por entender que é **essencial sua atuação preventiva na garantia do atendimento pelo Estado aos termos do contrato supracitado, pois eventuais descumprimentos de cláusulas contratuais poderão implicar em suspensão/atraso no desembolso dos recursos para pagamento do contrato administrativo nº 001/2010.**

16. O referido contrato de financiamento possui a finalidade de “apoiar os investimentos na reforma e adequação do Complexo da Arena do Castelão, no município de Fortaleza-CE, no âmbito do Programa BNDES de Arenas para a Copa do Mundo de 2014 – BNDES ProCopa Arenas, conforme Quadro de Usos e Fontes do projeto aprovado pelo BNDES”. Assim, informa-se que a Comissão não acessou o documento intitulado “**Quadro de Usos e Fontes**” e nem foi confirmada a versão do **projeto apresentado e aprovado** pelo BNDES. Entretanto, recebeu o documento **PEDIDO DE VERIFICAÇÃO DE LIMITES E CONDIÇÕES - PVLC** (Anexo 8), enviado pela Coordenação de Cooperação Técnico Financeira da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, que foi encaminhado à Secretaria de Tesouro Nacional (STN), em 26 de agosto de 2010, por ocasião da intenção de contratação do financiamento. Nesse documento, consta o Anexo II - Cronograma Financeiro da Operação, que indicou valor total de liberações de R\$351.545.000,00 e contrapartida de R\$117.181.866,50, totalizando R\$468.726.866,50 para o período de 2010 a 2012, indicando o percentual de 25% de contrapartida. Entretanto, recapitula-se que o valor atual do contrato é R\$ 518.606.000,00, sendo que R\$351.545.150,00 (fonte BNDES) e R\$167.060.850,00 (fonte tesouro), gerando um percentual atualizado de 32,2% para contrapartida. Dessa forma, reforça-se a solicitação para a SECOPA encaminhar os documentos referentes ao Contrato de Financiamento nº 10.2.1701.1 que esclareçam a sistemática prevista para os futuros desembolsos dos recursos pelo banco.

17. Por fim, solicita-se esclarecimento adicional sobre as providências realizadas pelo governo estadual para atendimento às **condicionantes para desembolso da primeira parcela do crédito**, conforme “Cláusula Nona – Condições de Utilização do Crédito”, **EM VIRTUDE DA PROXIMIDADE DA DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA ETAPA 1.**

2.3 – VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS

18. A comissão realizou visita técnica ao local da obra no dia **07.06.2011**. Nessa ocasião, constatou-se que o consórcio contratado abriu frentes de trabalho nas quatro etapas construtivas:

- a) Etapa 1 – execução do prédio da SESPORTE e estacionamento coberto 1 em andamento;
- b) Etapa 2 – terraplenagem e fundações do estacionamento coberto 2 em execução;
- c) Etapa 3 – demolição para a execução do edifício central do estádio;
- d) Etapa 4 – com a execução de demolição do nível inferior das arquibancadas.

19. Na ocasião, foram discutidos alguns tópicos sobre o empreendimento com a comissão de fiscalização do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. Primeiramente, há urgente necessidade de conhecimento pela equipe de fiscalização dos **critérios de medição dos serviços executados** que serão utilizados para liberação dos recursos pelo BNDES. Nesse contexto, a Comissão do TCE questionou se os itens em execução referentes às etapas 2, 3 e 4, cujos pagamentos não estão previstos para o 2º semestre de 2011, serão considerados para fim de 1º (primeiro) desembolso de recursos pelo banco financiador. Observou-se que esse questionamento não está esclarecido para a equipe de fiscalização nomeada pela Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, interveniente do contrato nº 001/2010.

20. Constata-se que a concepção de projeto difere do que vem sendo executado. Como exemplo, pode-se citar a laje do prédio da SESPORTE, que foi projetada como “laje nervurada” e está sendo executada como “steel deck”, com vigamento metálico. Além disso, o piso do estacionamento da etapa 1 (e provavelmente das demais áreas de circulação/estacionamento de veículos) será em pavimento asfáltico. Outro item é o equipamento de ar-condicionado, que operaria no sistema convencional por expansão direta (“splits” individualizadas), mas foi informado que será modificado para o tipo VRF (do inglês “variable refrigerant flow”), que é um tipo de sistema de ar condicionado central do tipo “multi-split”.

- 21.** Na ocasião, verificou-se que faltavam aproximadamente 60(sessenta) dias para o término do prazo de conclusão da etapa 1, com previsão para dia vinte de agosto de 2011. Observou-se que o prédio da SESPORTE ainda não estava com a estrutura concluída, restando ainda executar alvenaria, divisórias tipo “dry wall”, instalações (todas), revestimentos de pisos e paredes, banheiros, esquadrias, forros, luminárias etc. O ritmo da obra deverá ser intensificado para atender ao prazo planejado.
- 22.** Ademais, a fiscalização acordou com o consórcio para que eles elaborem um documento que demonstre como será a entrega de cada etapa, com detalhamento do padrão de conclusão para cada fase construtiva.
- 23.** Além disso, foram observados alguns pontos referentes aos elementos construtivos: as estacas de fundação foram do tipo moldadas “in loco”, sem armadura de aço; sobre o arrasamento das estacas, foram executadas sapatas de fundação com os “cálices” para os pilares; vigas metálicas para sustentação da laje “steel deck”, em substituição às vigas em concreto e laje nervurada e armadura positiva em todas as lajes, executada com aço CA-50, Ø 10(dez) mm, espaçamento = 10(dez) cm. Em anexo, consta o registro fotográfico realizado.
- 24.** Por fim, a comissão identificou que o **gramado do Castelão havia sido removido** durante o período ocorrido desde a última visita ao local (11/05/2011). Recentemente, houve questionamento da imprensa sobre o destino dado a esse bem (gramado), o qual foi objeto de melhorias recentes durante uma reforma no estádio ocorrida em 2009. Além disso, diversos outros bens, como a coberta metálica e cadeiras das arquibancadas, também foram removidos até o momento. Dessa forma, a comissão analisou o contrato de concessão a fim de avaliar as cláusulas contratuais da concessionária e do Governo relativas a destinação dos bens.
- 25.** Os bens vinculados à concessão estão definidos na “**Cláusula Primeira – Definições**” do contrato de parceria público-privada, conforme texto transcrito a seguir:

“ 1.1 Sempre que utilizados neste CONTRATO, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os significados atribuídos a seguir:

[...]

(iii) **BENS VINCULADOS À CONCESSÃO**: significa uma **referência coletiva aos bens, integrantes ou não do patrimônio** da CONCESSIONÁRIA ou do PODER CONCEDENTE, **necessário à implantação adequada e contínua** do OBJETO deste CONTRATO;”(grifos nossos)

26. Nesse sentido, entende-se que o gramado está inserido nos bens vinculados à concessão em virtude de ser um **bem, não integrante do patrimônio, necessário à implantação adequada do objeto do contrato**, visto que sua remoção é condição essencial que permite a execução posterior do serviço de rebaixamento do campo de futebol, conforme padrões de projeto determinados pela FIFA.

27. Além disso, o referido contrato administrativo prevê que:

“6.7. A CONCESSIONÁRIA deverá manter em dia o inventário e o registro dos **BENS VINCULADOS À CONCESSÃO** e **zelar pela integridade de tais bens vinculados**.

[...]

25.3 A CONCESSIONÁRIA **não poderá dispor dos BENS VINCULADOS À CONCESSÃO**, nem construir sobre ele qualquer ônus ou gravame, **sem prévia anuência do PODER CONCEDENTE**.”(grifos nossos)

28. Dessa forma, responsabilidade de zelar pela integridade dos bens é da **concessionária**, bem como é de atribuição do **poder concedente** anuir previamente sobre a disposição dos mesmos. Nesse processo, o consórcio deveria ter realizado a remoção, armazenamento e transporte com todo o zelo necessário para preservar a qualidade do bem, assim como a definição sobre o local de disposição caberia à Secretaria do Esporte. Por fim, o Tribunal de Contas entende que essa auditoria específica tem caráter patrimonial e será conduzida pela 8ª Inspeção de Controle Externo.

29. A comissão realizou visita técnica ao local da obra também no dia **12.06.2011** para **acompanhamento da imploração** de parte do Estádio Castelão. O serviço ocorreu às nove horas da manhã do domingo, abrangendo uma extensão de aproximadamente 130 metros, no local onde será construído o Edifício Central. Considerou-se que essa etapa foi bem sucedida, não havendo nenhum imprevisto, atendendo ao planejado. É previsto um prazo de 30 (trinta) dias para a remoção dos

escombros, com o devido transporte para a usina de reciclagem existente no canteiro de obras.

3 – CONCLUSÃO

30. *Ex positis*, a Comissão Técnica de Fiscalização/Acompanhamento das Obras da Copa 2014, no uso de suas atribuições,

31. **RELATA**, para os devidos fins, que a **Comissão Técnica de ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO** da Reforma, Ampliação, Operação e Manutenção do Estádio de Futebol Plácido Aderaldo Castelo (Castelão), devidamente autorizada pelo Sr. Conselheiro Relator, está desenvolvendo a análise dos documentos e a inspeção *in loco* periódica, até a conclusão do empreendimento.

32. No ensejo, eleva o feito à consideração superior, sugerindo que seja notificado o Secretário Especial da Copa 2014, Sr. Ferruccio Petri Feitosa, para encaminhar os **esclarecimentos adicionais constantes ao longo desse relatório**. Ademais, informa que a **Comissão Especial de Auditoria das Obras da Copa** aguarda o encaminhamento pela SECOPA dos documentos já solicitados para realizar análise, conforme Despachos Singulares nº 1.966/2011 e 2.336/2011 de lavra do Exmo. Conselheiro Relator, a fim de analisar os questionamentos suscitados nos Relatórios de Inspeção anteriores.

33. Por fim, seja **AUTORIZADA A DIVULGAÇÃO** das informações do presente Relatório de Inspeção no modelo do **site www.fiscalizacopa2014.gov.br – PORTAL TCU COPA 2014**, nos termos do **Protocolo de Execução**, firmado entre os Tribunais de Contas envolvidos no acompanhamento das ações governamentais para a realização da Copa do Mundo de 2014.

Comissão Especial de Auditoria das Obras da Copa. Fortaleza, 22 de julho de 2011.

ALEXANDRE G. S. DE ALBUQUERQUE

Analista de Controle Externo

CARLOS ALBERTO DE M. NASCIMENTO

Analista de Controle Externo

THEÓFILO MACIEL MELO

Analista de Controle Externo

RUBENS GUSTAVO N. ROCHA

Analista de Controle Externo

LIANA PEIXOTO B. BANDEIRA

Analista de Controle Externo

RICARDO SALMITO RODRIGUES

Analista de Controle Externo

JOSÉ OSCAR FEITOSA ANDRADE

Diretor da 11ª ICE
Eng. Civil, CREA 8.100-D

ANEXO 1



Figura 01 – Maquete eletrônica da versão atual do projeto do Estádio.



Figura 02 – Maquete eletrônica da versão atual do projeto do Estádio.



Figura 03 – Remoção de cobertura metálica concluída na área definida para implosão a ser realizada no dia 12.06.2011 (07.06.2011)



Figura 04 – Remoção das cadeiras das arquibancadas concluída (07.06.2011)



Figura 05 – Vista geral do Estacionamento – Etapa 1 (07.06.2011)



Figura 06 – Execução do piso do Estacionamento – Etapa 1 (07.06.2011)



Figura 07 – Execução da Secretaria do Esporte – Etapa 1 (07.06.2011)



Figura 08 – Execução da laje sobre a área do Estacionamento e da Secretaria do Esporte - Etapa 1 (07.06.2011)



Figura 09 – Visão geral da área do Estacionamento e da Secretaria do Esporte - Etapa 1 (07.06.2011)



Figura 10 – Área externa ao Estádio ainda prevista para demolição (07.06.2011)



Figura 11 – Terraplenagem da área do Estacionamento – Etapa 02 (07.06.2011)



Figura 12 – Início da execução das fundações da área do Estacionamento – Etapa 02 (07.06.2011)



Figura 13 – Vista do Estádio antes da implosão (12.06.2011)



Figura 14 – Vista do Estádio após a implosão (12.06.2011)



Figura 15 – Detalhe da estrutura remanescente do Estádio imediatamente após a implosão (12.06.2011)



Figura 16 – Prédio atual da Secretaria de Esporte foi preservado durante a implosão (12.06.2011)